



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

13 / 10 / 86

as 19:25 horas

Evarandro Aloriquetto

Of.493.GP/86.

Ubá, 13 de outubro de 1986.

Exmo Sr.

Dr. Norton Antônio Fagundes Reis

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 13 / 10 / 86

Cópia aos Edis
Luiz Angelo, Miguel
Rinaldine William Vassali

Presidente da Câmara

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Em 13 / 10 / 86

Senhor Presidente: Em 18/10/86

Norton Anto. Fagundes Reis

- Presidente -

Presidente da Câmara

Novamente nos dirigimos à presença de V.Exª para solicitar-lhe transmitir aos demais Vereadores dessa egrégia Câmara, com empenho, o nosso interesse em vermos aprovado, em caráter de urgência, o Projeto de Lei que lhe encaminhamos através da Mensagem nº 020 e seu Anexo I, de 29.09.86, que "autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências", por nós conseguido junto ao FAS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.

Conforme já o dissemos nas justificativas contidas na própria Mensagem e seu Anexo I, bem como no Of.473.GP/86, de 03.10.86, é de suma importância para a comunidade ubaense que tal instrumento seja aprovado por essa comprehensiva Edilidade, posto que dele decorrerá a execução de várias obras realmente prioritárias para o nosso Município, de há muito ansiadas e sumamente necessárias.

Diversas e grandes Prefeituras necessitam sempre de empréstimos como esse para realizarem obras que correspondem às aspirações do povo — obras de cunho social, obras que precisam ser consecutadas, como são os casos da Galeria para Canalização do Córrego Tenente Pedro Batalha, edificação da Sede própria da Câmara Municipal de Ubá e do Centro Cultural de Ubá — onde o povo poderá desenvolver todas as suas manifestações artístico-culturais, inclusive a cultura negra, como a das Congadas, palestras e reuniões de Associações de Bairros, encontros político-sociais e religiosos, etc. — e construção de oito Centros e Postos de Saúde, espalhados pela Sede do Município e periferia, tais como Ubá-Pequeno, Peixoto Filho, Ligação e outros povoados.

Salientamos-lhe que conversamos com várias lideranças políticas, comunitárias e juvenis — e todas são unânimes em aplaudir as nossas ideias.

Portanto, repetimos, pedimos que os Senhores Vereadores estejam conscientes da necessidade das obras referidas, em aprovando o Projeto de Lei ora citado.

Conseguirmos esse financiamento foi uma luta. E se não conseguirmos agora o apoio da Câmara, Ubá será a primeira cidade a jogar por terra um empréstimo tão vantajoso, difícil de ser canalizado, como é o do FAS, por suas próprias características: longo prazo e juros baixíssimos.

Quantas e quantas cidades gostariam de contratar esse tipo de financiamento — e não logram êxito!

Por isso, acreditamos na compreensão de todos os nobres Vereadores, por quanto não queremos ser exceção, em vendo porventura desautorizado o Executivo a contrair o inferido empréstimo.

Quantas e quantas empresas nossas, hoje bastante respeitadas no contexto econômico-social, só vingaram atingir seu crescimento através de empréstimos, pois começaram do nada.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

fl.02

15

Não será demais aqui ressaltar que, não fosse a contratação de financiamentos diversos, não teríamos o nosso Terminal Rodoviário (um dos melhores de Minas Gerais) e outras tantas conquistas afetas ao expansionismo de nossa terra.

Acreditamos nessa veneranda Edilidade Ubaense. Cremos que ela entenderá que as obras pretendidas são nossas, da comunidade, e não do Prefeito.

E, mesmo assim, se ainda quiser essa colenda Casa a presença do **Dr. Roberto Gianetti**, ele não se furtará em aqui comparecer para explicar-lhe o que for necessário sobre o FAS. Nós o convidaremos, se a Câmara o desejar, e garantimos a sua vinda.

Concluindo, afiançamos a esse pujante Legislativo que sentiríamos como uma derrota a não autorização ao Executivo de contratar esse financiamento com a Caixa Econômica Federal e a não canalização desses recursos através da FAS.

Todavia, temos certeza de que não teremos frustrados os nossos propósitos e todos os esforços por nós envidados até então.

Reconheçamos que as condições são excelentes — e se não o fossem, não o solicitariamos, tendo em vista que esta é a primeira vez, em três anos e oito meses de mandato, que reivindicamos tal autorização à Câmara.

Vamos repetir: **15 anos para pagamento, com 3 de careência, a juros de 3% (três por cento) ao ano, ou seja, 0,25% ao mês** — é uma oportunidade que não poderá ser abandonada por qualquer Prefeitura que se preze.

Conclamamos, mais uma vez, a todos os ilustres Vereadores para concentrarem as suas atenções nessa matéria de tanta e tamanha relevância para nós, face ao pouco que tal financiamento há de onerar à Municipalidade em função do muito que ele irá proporcionar à coletividade ubaense.

Confiamos no aquilatamento, no equilíbrio, na seriedade, no espírito público e no senso de justiça de todos os membros dessa Casa, em aprovando o Projeto de Lei em apreço.

Assim sendo, rogando-lhe dar pública ciência do exposto a essa Edilidade, reiteramos a V.Exª e aos seus dignos pares as expressões sinceras de nosso respeito, eivadas de real estima e distinta consideração.

Cordialmente,


JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal